

e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá em exercício vindouro conforme liberação pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.018279/2026-69.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279372

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2022

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado a empresa **RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **30.08.2026 até 30.08.2027**, para dar continuidade a locação do imóvel para acomodar as atividades administrativas e educacionais da E.E. Professor Demóstenes Belduque Araújo Travessa, imóvel este localizado na Rua Belfort Roxo, nº. 39, Bairro Jorge Teixeira, Manaus/AM, conforme Memo. n.º 112/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.955/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do processo. **VALOR: R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **03.07.2026** a Nota de Empenho n.º **0004570** no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). O valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) correspondente ao restante da contratação, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018282/2026-82.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279373

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2022

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ABN GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **22.07.2026 até 22.07.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel destinado a acomodar as instalações físicas e administrativas da **Escola Estadual Jacira Caboclo**, CDE 01, localizado na Av. Constantino Nery, n.º. 1111, bairro do São Geraldo, Manaus/AM, conforme Memo. n.º 080/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º. 2.323/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do processo. **VALOR: R\$ 2.640.000,00** (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **03.07.2026** a Nota de Empenho n.º. **0004565** no valor de **R\$ 1.158.666,67** (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor de **R\$ 1.481.333,33** (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012209/2026-05.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279374

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2007

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **GRANDE LOJA MAÇONICA DO AMAZONAS - GLOMAM.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **01.08.2026 até 01.08.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade localizada na Rua Chico Mendes, nº 100, Bairro Novo Israel, Manaus/AM, para o funcionamento das atividades da **Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos**, conforme Memo. n.º 099/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º. 2.941/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR: R\$ 168.811,32** (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **06.07.2026** a Nota

de Empenho n.º **0004581** no valor de **R\$ 69.869,13** (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos). O valor de **R\$ 98.942,19** (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018277/2026-70.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279375

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2022

DATA DA ASSINATURA: 13.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto o **acréscimo de, aproximadamente, 10,92%** e alteração da denominação social para **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.**, para dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão para as Unidades Consumidoras (UC) da Rede de Ensino desta Secretaria, considerando a necessidade da inclusão de novas Unidades Consumidora (UC) das Escolas Estaduais e Prédios Administrativos, da capital e interior, da rede de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Quadro I, deste Projeto Básico, em atendimento ao Memo. n.º. 141/2026-GSERV/DEINFRA, Projeto Básico, Parecer n.º. 2.803/2026-ASSJUR e especificação das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 739.146,84** (setecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33903943**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.000.0000**, tendo sido emitida em **09.06.2026** a Nota de Empenho n.º. **0003986** no valor de **R\$ 359.660,00** (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais). O valor de **R\$ 379.486,84** (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada em orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040067/2023-15.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279376

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2021

DATA DA ASSINATURA: 13.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **JOÃO PLÁCIDO DODÔ.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **02.09.2026 até 02.09.2027**, para dar continuidade a locação do imóvel de sua propriedade para acomodar as instalações físicas e administrativas da subunidade da Escola Estadual Elias Nôvoa Alvarez, atendendo aos alunos, corpo docente e demais servidores da educação, sendo o imóvel localizado na Estrada Manoel Urbano, nº 11, Distrito de Cacau Pirêra, Município de Iranduba/AM, abrangendo uma área construída de, aproximadamente, 980,00 m², em atendimento ao Memo. n.º 121/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.800/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR: R\$ 262.013,16** (duzentos e sessenta e dois mil, treze reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **06.07.2026** a Nota de Empenho n.º **0004583** no valor de **R\$ 85.882,09** (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos). O valor de **R\$ 176.131,07** (cento e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e sete centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá em exercício vindouro conforme liberação pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018316/2026-39.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 279377

PORTARIA GS Nº 772, DE 13 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.022413/2026-26/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 710, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/07/2026, que autorizou o afastamento do servidor **MICHAELL DA SILVA**